Indicação nº 188/2026.

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, que sejam adquiridos uniformes de capoeira destinados às crianças atendidas pela Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus.

Justificativa

Senhor Prefeito, As crianças atendidas pela Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus estão participando de aulas de capoeira todos os sábados, atividade que proporciona inúmeros benefícios ao desenvolvimento físico, social e emocional.

A capoeira, além de promover a saúde, melhorar a coordenação motora, o equilíbrio, a flexibilidade e o condicionamento físico, também contribui para o desenvolvimento da disciplina, do respeito, da concentração, da autoestima e do trabalho em equipe. Além disso, valoriza a cultura brasileira e proporciona momentos de integração, aprendizado e socialização entre as crianças.

Considerando a importância dessa atividade e visando oferecer melhores condições para sua prática, solicito que a Prefeitura Municipal providencie a aquisição de uniformes de capoeira para todas as crianças participantes.

Ressalto que o uniforme é um item importante para a prática da modalidade, contribuindo para a identificação dos alunos, a organização das atividades e o sentimento de pertencimento ao grupo.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar a continuidade dessa importante atividade, proporcionando às crianças mais oportunidades de desenvolvimento, inclusão social e qualidade de vida.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
09 / 11 / 2026
Mirian Barbosa